

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao Senhor Edgard Hermelino Leite Junior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a **Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão** ao Senhor **Edgard Hermelino Leite Junior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Adilson Amadeu

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Edgard Hermelino Leite Junior é advogado militante, com mais de 40 anos de atividade ininterrupta, sediado em São Paulo, com ampla experiência na advocacia empresarial e pública, atuando há mais de três décadas nas áreas de **Direito Público, Direito Privado e Contencioso Estratégico**.

É sócio administrador do escritório **Edgard Leite Advogados Associados**, banca tradicional fundada em 1966.

É filho de **Edgard Hermelino Leite e Yvonne Leite**, nascido em 13 de outubro de 1963 na cidade de São Paulo.

Seu pai foi destacado advogado paulista, com importante trajetória profissional, sendo que após seu falecimento prematuro, foi reconhecido pelo Município de São Paulo, tendo seu nome homenageado em **1997**, com a denominação da **Praça Edgard Hermelino Leite**, localizada no bairro da **Vila Olímpia**, em reconhecimento à sua relevância profissional e contribuição à cidade.

No campo da formação básica, Edgard Hermelino Leite Junior foi aluno da **tradicional Escola de Educação Caetano de Campos**, na Praça da República na Cidade de São Paulo, onde cursou o ensino primário, em ambiente reconhecido historicamente pela excelência educacional e pela formação cívica de gerações de paulistanos.

Posteriormente, cursou o ensino ginásial e colegial no **Colégio Arquidiocesano de São Paulo**, instituição de reconhecida tradição acadêmica, dirigida pelos **Irmãos Maristas**, referência nacional na formação humanística, disciplinar e intelectual.

Durante sua trajetória no Colégio Arquidiocesano, destacou-se por liderança e reconhecimento entre os pares, tendo sido **Orador da Turma de 1981**, fato que evidencia, desde a juventude, sua capacidade de representação, expressão e projeção institucional.

Foi nesse mesmo ambiente acadêmico que conheceu **Márcia Leite**, com quem é casado há **38 anos**, união que se consolidou paralelamente à sua formação pessoal e profissional, constituindo base sólida e duradoura de sua trajetória de vida.

É pai de **Marcella e Isabella**, e genro de **Nelson e Rodrigo**, núcleo familiar que representa referência permanente de responsabilidade, equilíbrio e motivação em sua trajetória pessoal e profissional.

Edgard Leite Junior em 1986 foi graduado na Faculdade de Direito da **Universidade Mackenzie**, além disso possui formação complementar no Brasil e no exterior, com programas de

aperfeiçoamento em **Direito Público, Infraestrutura e Direito Processual Civil**, incluindo cursos em **Harvard e Barry University (Estados Unidos)** e **Universidade da Coruña (Espanha)**, além de atualizações realizadas no **Mackenzie, USP e PUC-SP**.

Ao longo de sua trajetória profissional, com mais de 40 anos de atividade dedicada à advocacia, desenvolveu atuação relevante em **consultoria jurídica e no contencioso de alta complexidade**, assessorando empresas nacionais e internacionais em temas relacionados a **contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, regulação setorial e relações institucionais com o poder público**.

Sua larga experiência no Direito inclui a participação em destacados **processos judiciais e administrativos**, envolvendo matérias e questões estratégicas.

Desde o início de sua atuação no setor público, Edgard Leite apresentou desempenho destacado e reconhecido, ocupando **posições jurídicas decisórias e estratégicas** no âmbito da Administração Municipal.

Sua atuação não se limitou à execução burocrática de funções, tendo **influenciado diretamente a formulação, a implementação e a defesa jurídica de políticas públicas estruturantes**, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana, mobilidade e ordenação do espaço público.

Ingressou na Prefeitura do Município de São Paulo em **1985**, na gestão do Prefeito Mário Covas, exercendo o cargo de **Assistente Jurídico da Secretaria de Vias Públicas**, iniciando ali uma trajetória contínua de atuação institucional no núcleo jurídico da Administração.

Em **1986**, passou a atuar como **Assessor Jurídico da CONVIAS – Departamento de Uso e Ocupação do Solo e Subsolo**, acumulando, no mesmo período, a função de **Assessor Jurídico do Gabinete da Secretaria de Vias Públicas**, com atuação direta em matérias sensíveis relacionadas à ocupação do solo urbano, obras públicas e infraestrutura viária.

No período de **1989 a 1993**, exerceu o cargo de **Chefe da Procuradoria da Secretaria de Vias Públicas**, posição de elevada responsabilidade técnica e institucional, na qual coordenou a atuação jurídica do órgão em processos administrativos e judiciais de grande complexidade, diretamente relacionados à execução de políticas públicas essenciais à cidade.

Entre **1993 e 1996**, foi nomeado **Superintendente Jurídico da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização**, assumindo papel central na estruturação jurídica de projetos urbanos estratégicos.

No período de **1994 a 1996**, acumulou também a função de **Vice-Presidente da EMURB**, ampliando sua participação nas instâncias decisórias da empresa responsável por relevantes intervenções urbanas no Município de São Paulo.

Como é notório, a Prefeitura do Município de São Paulo constitui o maior ente municipal do país, com impacto direto e permanente sobre a mobilidade urbana, a infraestrutura, a habitação, o planejamento territorial e a prestação de serviços públicos essenciais.

A passagem de Edgard Leite Junior por cargos jurídicos estratégicos nesse contexto demonstra, de forma objetiva e inequívoca, que sua atuação:

- Contribuiu para a **estruturação jurídica de políticas públicas de grande escala**;
- Enfrentou **conflitos administrativos e judiciais complexos**, com repercussão institucional relevante;
- Assegurou a **continuidade e a segurança jurídica de serviços públicos essenciais**, caracterizando contribuição direta ao interesse social qualificado.

Os cargos ocupados por Edgard Leite Junior na Prefeitura do Município de São Paulo **devem ser expressamente destacados**, pois:

- Comprovam sua **inegável contribuição ao interesse público**;
- Qualificam sua **atuação social e urbana de caráter estruturante**;
- Reforçam sua **competência técnica e autoridade institucional**;
- Preservam a **tradição, a seriedade e a coerência de uma trajetória jurídica construída no núcleo das decisões públicas**.

No âmbito institucional, atuou em duas oportunidades como **Consultor Jurídico Chefe da Missão Oficial da Prefeitura do Município de São Paulo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, em Washington, participando de negociações e projetos estruturantes voltados à **infraestrutura urbana, planejamento público e desenvolvimento institucional**, contribuindo para a implementação de soluções jurídicas alinhadas às melhores práticas internacionais.

Desde sua graduação em Direito, Edgard Hermelino Leite Junior **sempre exerceu a advocacia de forma contínua**, atuando no **escritório Edgard Leite Advogados Associados**, fundado por seu pai, **Edgard Hermelino Leite**, em paralelo ao desempenho de suas funções no serviço público municipal.

Durante o período em que integrou a estrutura da Prefeitura do Município de São Paulo, manteve atuação concomitante na advocacia privada, conciliando a prática profissional com a atividade institucional, sempre dentro dos limites legais e éticos aplicáveis.

Em **1996**, em razão do **falecimento prematuro de seu pai**, deixou os quadros da Prefeitura do Município de São Paulo e passou a **dedicar-se integralmente à advocacia privada**, assumindo de forma plena a condução do escritório **Edgard Leite Advogados Associados**, dando continuidade à tradição familiar e consolidando sua trajetória profissional como advogado de atuação estratégica e institucional.

É inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil**, em diversas seccionais e participa ativamente de entidades representativas da advocacia, sendo membro do **Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)**, do **Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP)**, da **Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)**, entre outras instituições jurídicas.

Integra a **Comissão Especial de Direito de Infraestrutura da OAB/SP**, contribuindo para o debate técnico e institucional do setor.

No período de **2014 a 2019**, Edgard Hermelino Leite Junior manteve **escritório profissional em Miami, Estados Unidos da América**, experiência que lhe proporcionou **vivência internacional qualificada**, marcada pelo enfrentamento de desafios jurídicos complexos, pelo contato direto com diferentes sistemas legais e pela atuação em demandas de caráter transnacional.

Essa experiência contribuiu de forma relevante para o **aperfeiçoamento técnico, a ampliação de visão estratégica e a consolidação de atuação em contextos jurídicos internacionais**, agregando densidade e perspectiva comparada à sua prática profissional no Brasil.

É palestrante e autor de **artigos jurídicos publicados**, com presença recorrente na mídia jurídica, abordando diversos temas relacionados ao Direito Público e Privado.

Ao longo de quatro décadas de atuação profissional contínua e intensa, construiu-se uma trajetória jurídica marcada pela especialização em temas de alta complexidade e elevada sensibilidade institucional. A prática consolidou-se na condução de questões regulatórias sofisticadas, investigações estruturadas e litígios civis e penais de colarinho branco, incluindo, de forma recorrente, matérias com relevante componente transfronteiriço.

Com reconhecido perfil estratégico, destacada competência e atuação jurídica com visão institucional e foco em resultados, **Edgard Leite Junior** atua na condução de demandas jurídicas complexas, mantendo compromisso com **excelência técnica, governança, ética e segurança jurídica**, dando continuidade a uma tradição familiar na advocacia e contribuindo para o desenvolvimento de soluções jurídicas sustentáveis para seus clientes e para a administração pública.

Edgard Leite Junior é um tradicional advogado litigante de alto perfil técnico e combativo, com atuação central em disputas comerciais complexas, internacional, sempre com foco na preservação de direitos, na gestão de riscos e na construção de soluções juridicamente sólidas e eficazes.

Sua atuação, não se limita ao Brasil, mas inclusive em contextos transfronteiriços reunindo valiosas experiências jurídicas nos Estado Unidos, Suíça, Espanha, Itália, Bahamas e Panamá.

Atualmente, Edgard Hermelino Leite Junior é **sócio administrador do escritório Edgard Leite Advogados Associados**, banca tradicional que **completa, no ano de 2026, 60 anos de atividade ininterrupta**, contando com **mais de 27 advogados** em sua sede localizada na **Cidade de São Paulo**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 94/2026

Autor

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 26/02/2026

Apoiadores

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 26/02/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 26/02/2026
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 27/02/2026
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 02/03/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 02/03/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 02/03/2026
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 02/03/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 03/03/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 03/03/2026
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 03/03/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 03/03/2026
Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 04/03/2026
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 05/03/2026
Ver. JAIR TATTO (PT) em 06/03/2026
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 09/03/2026
Ver. SIMONE GANEM (PODE) em 10/03/2026
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 10/03/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 10/03/2026
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 11/03/2026
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 13/03/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 07/07/2026
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 13/07/2026
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 14/07/2026
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 14/07/2026
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 22/07/2026
Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 22/07/2026
Ver. RUTE COSTA (PL) em 06/08/2026
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 11/08/2026
Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV) em 11/08/2026
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 11/08/2026
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 11/08/2026
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 12/08/2026
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 12/08/2026
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 12/08/2026
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 12/08/2026
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 12/08/2026
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 13/08/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 14/08/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 17/08/2026
Ver. GUILHERME CORRÊA (UNIÃO) em 17/08/2026